



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2024 DE 01 de setembro de 2024

“Resolve autorizar o Executivo Municipal, a deduzir o repasse do duodécimo dos meses de outubro e novembro de 2024, para custear o valor da Licitação com o mobiliário da Sede nova do Legislativo Municipal”.

Art. 1º - A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Terra de Areia/RS, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** que: o Executivo Municipal, fica autorizado a utilizar o Duodécimo dos meses de outubro e novembro de 2024, para suprir a despesa com a aquisição do mobiliário da Sede Nova do Legislativo Municipal, conforme Processo Licitatório, realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 01/09/2024